



Diário Oficial

ANO I - Nº 073

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Sexta feira, 19 de Agosto de 2011

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO Nº 036/2008.
PARTES – Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a Empresa GMB Engenharia Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 036/2008.
PRAZO: O prazo será acrescido em 120 (cento e vinte) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 15 de agosto de 2011.
ASSINAM: Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal e GILSON DE MATOS BRITTES – GMB ENGENHARIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

EXTRATO DE TERMO DE REINICIO
 Processo nº 329/2008 – Contrato nº 036/2008
Objeto: Construção de 28 (vinte e oito) Unidades Habitacionais no município de Rochedo/MS
 Contratado: GMB Engenharia Ltda.
 Fica a empresa GMB Engenharia Ltda, notificada a reiniciar a prestação do serviço de Construção de 28 unidades habitacionais no município de Rochedo/MS, cuja paralisação foi efetuada pelo Termo de Paralisação em 14 de abril de 2009.
DATA: 15 de agosto de 2011.
ASSINAM: Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal e GILSON DE MATOS BRITTES – GMB ENGENHARIA LTDA.

Município de Rochedo
Estado de Mato Grosso do Sul
Retificação

Retificamos a publicação do Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 33/2011, processo nº 038/2011, publicada no Jornal Diário Oficial do Município página 01, de 03 de maio de 2011.
 Onde se lê: FRACASSADA
 Leia-se: DESERTO
 Fernando dos Santos Filho,
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2011 DO CONTRATO Nº 031/2011.
PARTES - Município de Rochedo/MS e a empresa BRESCHIAGLIARI & CIA LTDA ME
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE ROCHEDO/MS.
VALOR - Fica suprimido o “item 07 – Mesa para tênis confeccionada em MDF med. (0,76x2,74x1,525) pesando 69kg” do contrato supra citado, no valor de R\$1.040,00 (um mil, e quarenta reais), passando o valor final do contrato de R\$14.160,00 (catorze mil, cento e sessenta reais), para R\$13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º da Lei no. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA: 22/07/2011.
ASSINAM: Adão Pedro Arantes - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E Maurinho Breschiagliari – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2011 DO CONTRATO Nº 024/2011.
PARTES - Município de Rochedo/MS e a empresa MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA. **OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, cujo objeto é

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS.
VALOR - Fica suprimido o “item 093 - Bebedouro refrigerado com 02 torneiras, uma para água natural e outra para água gelada. Bandeja de água removível, controle de temperatura e aprovação pelo INMETRO. Além disso, fácil de instalar e silencioso. Tipo de água: natural e gelada.” do contrato supra citado, no valor de R\$ 702,70 (setecentos e dois reais e setenta centavos), passando o valor final do contrato em R\$ 15.133,42 (quinze mil cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 14.430,72 (catorze mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º da Lei no. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA: 22/07/2011.
ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E JOSÉ APARECIDO DOURADO VASCONCELOS – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2011 DO CONTRATO Nº 033/2011.
PARTES - Município de Rochedo/MS e a empresa ZILIOUO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE COMÉRCIO E VENDAS DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE ROCHEDO/MS.
VALOR - Fica suprimido o “item 01 - 06 (seis) APARELHO DE AR CONDICIONADO - TIPO SPLIT SYSTEM(AIR SPLIT) 12.000 BTUS e item 02 06 (seis) APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTU/H” do contrato supra citado, no valor de R\$18.570,00 (dezoito mil quinhentos e setenta reais), passando o valor final do contrato em R\$ 28.010,00 (vinte e oito mil e dez reais), para R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º da Lei no. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA: 22/07/2011.
ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E MIGUEL ORTIZ JUNIOR – CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2011 DO CONTRATO Nº 032/2011.
PARTES - Município de Rochedo/MS e a empresa SUPRIMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Presente Contrato, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ROCHEDO/MS
VALOR - Fica suprimido do o “item 04 - 30 JOGOS DE MESA ESCOLAR COM CADEIRAS” do contrato supra citado, no valor de R\$4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), passando o valor final do contrato para o montante de R\$6.352,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, §1º da Lei no. 8.666/93 e demais alterações posteriores.
DATA: 22/07/2011.
ASSINAM: Adão Pedro Arantes - PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE E Wilton Marcelo Kemp – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO Nº 13/2011.

PARTES – Município de Rochedo (MS) e a empresa A&C TRANSPORTES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BOVINOS LTDA
OBJETO – Cláusula Quinta – Da Vigência do contrato nº 13/2011, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para o fornecimento de carne bovina resfriada, tipo rês casada, para atender as necessidades das secretarias municipais de Rochedo - MS.
PRAZO: O prazo de vigência do Contrato, será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, passando o prazo total para 18 (dezoito) meses, tendo seu termino em 07/12/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: parágrafo 1º, inc. IV do art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.
DATA: 07/08/2011

ASSINAM: ADÃO PEDRO ARANTES - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E O SR. ALEXANDRE DINIZ SANTIAGO - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 ao CREDENCIAMENTO 01/2011.

PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A EMPRESA CÉLULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração Clausula Segunda - Da Vigência, no item 2.1. onde se faz necessário a alteração do termo final fixado e passa a vigorar até 01/05/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do art. 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 17 de agosto de 2011.
ASSINAM: Adão Pedro Arantes PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa CÉLULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA – CONTRATADO.

DECRETOS

DECRETO N.º 064/2011

Rochedo – MS, 18 de Agosto de 2011.

“Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através do Decreto Municipal Nº 059/2011 de 10 de Agosto de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para exercer os respectivos cargos, para os quais foram aprovados em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

RELAÇÃO DOS NOMEADOS:

Nº Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
2001	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
19815	JANAINA MORGADO CORREA	65,00	7
17881	JANAINA SALES DA SILVA	60,00	9

Art. 2º - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 22 de Agosto de 2011.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2011.

ADÃO PEDRO ARANTES
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 073

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta feira, 19 de Agosto de 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 294/2011

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 01 (Um) Ano de **Licença Prêmio**, à partir de 01 de Agosto de 2011 a 31 de Julho de 2012, correspondente ao período aquisitivo de 25 de Março de 1991 a 24 de Março de 2001 e 25 de Março de 2001 a 24 de Março de 2011, à funcionária **JOANA CAMPOS DA SILVA**, exercendo a função de Artífice de Cozinha, Símbolo SOI 2, Classe IA, Referência V, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à 01 de Agosto de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br